Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

QUARTA - FEIRA 31 DE JANEIRO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 05/2024

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 01

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº. 003/2024
Fixa os procedimentos e o calendário da inscrição para disciplinar os processos de Redução de Carga Horária e Promoção por Titulação Acadêmica em 2024, nos termos dos artigos 40, 49 e 56, da Lei nº 120/09 e nomeia Comissão específica.
O Secretário Municipal de Educação de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão, ISLEY SOARES SILVA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, e da estrutura administrativa vigente no Município.
RESOLVE,

Art. 1º Os procedimentos para viabilizar a Redução de Carga Horária e Promoção por Titulação Acadêmica, nos termos dos artigos 39, 40, 41 e 48 da Lei Complementar nº 234 de 13 de outubro de 2023, serão disciplinados de acordo com esta portaria.
§ 1º Poderão concorrer à Promoção por Titulação Acadêmica todos os profissionais do magistério público municipal.

Art. 2º A Comissão de Apuração para a Redução de Carga Horária e a Promoção por Titulação Acadêmica será composta por 03 (três) membros, sendo o primeiro seu presidente, na seguinte conformidade:
I – Zildervania Reis Mesquita, RG nº 5616081 e CPF nº 021.434.303-02, Diretora do Departamento de Ensino;
II – Gizele Ferreira da Silva, RG nº 0328055220071 e CPF 051.511.933- 41, Coordenadora;
III – Jonas Nascimento Maciel, RG nº 21657902000-0 e CPF nº 488.045.763-91, Presidente do Fórum Municipal de Educação;

Art. 3º Compete à Comissão de Apuração da Redução de Carga Horária e da Promoção por Titulação Acadêmica responsabilizar-se por todas as etapas dos processos, decidindo, com base nesta portaria, inclusive pelo indeferimento das inscrições e a análise dos recursos, encaminhando as informações para publicação, além dos casos eventualmente omissos.

Art. 4º As inscrições para os docentes que concorrerão à Promoção por Titulação Acadêmica ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, dos dias 31 à 09 de fevereiro de 2024, das 8:00 às 12:00, mediante a apresentação da original e cópia autenticada e cópia legível dos certificados de titulação.
Parágrafo único. Os certificados que já foram apresentados e considerados para o fim de promoção da certificação acadêmica não serão mais computados.

Art. 5º Os docentes que concorrerão à Redução de carga horária, deverão apresentar nos dias 31 a 09 de fevereiro de 2024, das 8:00 às 12:00, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os documentos comprobatórios, como, RG, CPF, contracheques, portarias, termos de posse da efetiva regência de classe e que alcançou 50 (cinquenta) anos de idade e tem no mínimo 20 (vinte) anos de exercício no magistério da rede municipal de ensino, considerados até dia 31/12/2023, que será conferida e autenticada por um dos membros da comissão.

Art. 6. No dia 19 de fevereiro de 2024, a Secretaria Municipal da Educação publicará, no site (www.boavistadogurupi.ma.gov.br), a relação nominal dos docentes que tiveram a inscrição indeferida e os classificados no Processo por Promoção por Titulação Acadêmica, conforme o art. 4º.
§ 1º Serão aceitos recursos contra a lista de classificação inicial no dia 20 à 22 de fevereiro de 2024 das 8h às 12h.
§ 2º A relação final contendo os nomes dos servidores contemplados com a Promoção por Titulação Acadêmica de 2024 será divulgada no site da (www.boavistadogurupi.ma.gov.br), no dia 24 de fevereiro de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista do Gurupi, 31 de janeiro de 2024.

Isley Soares Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 72/22

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.01.31 17:02:57 -03'00'